
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 621/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 09 de dezembro de 2025.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 4142/2025-IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte à SIMARA SILVA STURZENEGGER (Filha), C.P.F: ***.529.772-**, nascida em 27/02/1993, vitalícia, cota 100%, beneficiária da instituidora **MARIA NAZETE FIGUEIREDO SILVA**, cadastro: 4960, cargo: Taquígrafo, Nível XIV, Faixa 18, carga horária de 40 horas, INATIVO/IPAM, falecida em 28/03/2025. Consubstanciado no artigo 40, §§ 2º e 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, parágrafo único do artigo 3º da EC 47/05 combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea “e”; artigo 64, inciso I e III; e § 8º do artigo 23 da EC nº 103/2019. **Retroagindo a partir da data do óbito em 28/03/2025**, sendo corrigido na mesma data e na mesma proporção sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade compartilhada).
Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA FERREIRA

Diretor-Presidente

Em Substituição

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:FD85C250

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/12/2025. Edição 4127

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

